

LEI Nº 382/2012

**Transforma o Setor de Recursos
Humanos em Departamento.**

A Câmara Municipal de São do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Setor de Recursos Humanos, criado pela Lei nº 244/06 fica transformado em Departamento.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 1 de março de 2012.

José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal